



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3567

Data 21 / 09 / 20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1770

Autor _____ **VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS** _____

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja encaminhado ofício para a Exma. Prefeita Municipal de Dourados, Senhora **Délia Godoy Razuk**, ao Secretário Municipal de Governo, Senhor **Celso Antonio Schuch Santos**, a Secretária Municipal de Obras Públicas, Senhora **Marise Aparecida Bianchi Maciel** e à Secretária Municipal de Planejamento, Senhora **Adriana Benicio Toneloto Galvão**, solicitando que a construção de uma ciclovia esteja garantida no projeto de duplicação da Coronel Ponciano.

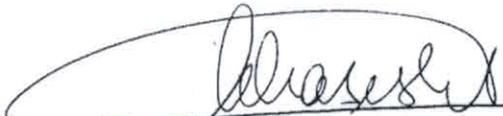
JUSTIFICATIVA

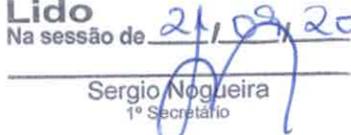
Um dos cuidados essenciais quanto a mobilidade urbana é a garantia de uma ciclovia no trecho que será duplicado da rua Coronel Ponciano, para segurança de trabalhadores e trabalhadoras. Os ciclistas, seja os que utilizam a via para o trabalho ou para o lazer, não devem ser esquecidos.

As ciclovias encorajam o uso das bicicletas como meio de transporte, o que reduz o número de veículos no trânsito pesado e uso de combustíveis. Só o fato de existir, exige que os motoristas reconheçam que os ciclistas também usam as ruas, com o mesmo direito que qualquer cidadão. Além de oferecer segurança para o ciclista, elas contribuem para reduzir os acidentes que envolvem carros, motos e bicicletas, demarcando uma faixa especial para os ciclistas, permitindo-os que circulem em sua própria velocidade, sem a necessidade de acompanhar o fluxo do tráfego.

Pelo exposto, diante das reivindicações e no intuito de proporcionar melhorias na qualidade de vida das pessoas, pedimos atenção especial a este pedido e que o mesmo possa ser atendido o mais breve possível.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", em 21 de setembro de 2020.


ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador – PT

Lido
Na sessão de 21/09/20

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3568

Data 21 / 09 / 20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1771

Autor _____ **VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS** _____

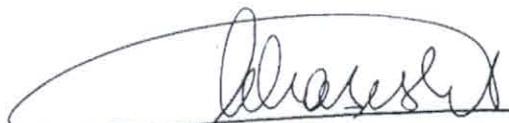
O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja encaminhado ofício para a Exma. Prefeita Municipal de Dourados, Senhora **Délia Godoy Razuk**, ao Secretário Municipal de Governo, Senhor **Celso Antonio Schuch Santos**, ao Secretário Municipal de Saúde (adjunto), Senhor **Jackson Farah Leiva** solicitando a convocação dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA) a fim de que elejam o/a presidente e demais cargos de direção.

JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 2.825 de 17 de agosto de 2020, versa sobre a nomeação e composição do Conselho Municipal de Proteção dos Animais, porém, até a presente data, nenhuma atividade oficial foi agendada para a escolha de seus membros de diretoria. Nesta senda, solicitamos que o Executivo diligencie esta primeira plenária para que os representantes nomeados possam eleger o/a presidente e demais cargos para esse importante Conselho Municipal, garantindo assim, o seu pleno funcionamento.

Pelo exposto, diante das reivindicações e no intuito de proporcionar melhorias na qualidade de vida das pessoas, pedimos atenção especial a este pedido e que o mesmo possa ser atendido o mais breve possível.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", em 21 de setembro de 2020.


ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador – PT

Lido
Na sessão de 21/09/20

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3569

Data 21 / 09 / 20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1772

Autor _____ **VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS** _____

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja encaminhado ofício para o Ilmo. **Deputado Federal Senhor Vander Luiz dos Santos Loubet**, solicitando a viabilização de recursos financeiros, via emenda parlamentar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a construção de uma **pista de caminhada iluminada e academia ao ar livre, dentre outros equipamentos**, a serem construídos no quadrilátero das ruas Bertoldo Miranda Barros, Manoel Alves dos Santos, Gen. Castelo Branco e Indaiá, localizadas no Jardim Flórida, no município de Dourados/MS.

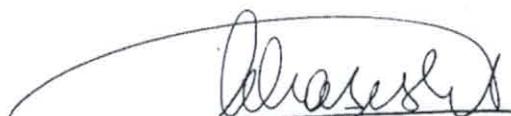
JUSTIFICATIVA

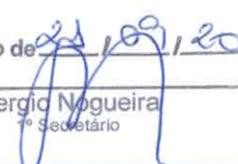
A porta de entrada para muitas pessoas que querem aderir a um estilo de vida mais saudável é a caminhada. Segundo estudo publicado pela ATVB (*Arteriosclerosis, Thrombosis and Vascular Biology*), ela tem os mesmo benefícios que a corrida para saúde, mesmo que a intensidade seja diferente. Segundo os pesquisadores, caminhar diminui em 7,2% o risco de hipertensão, o colesterol alto em 7% e doenças coronariana de 9% a 12,3%.

Ao atender esta solicitação que não é só nossa, mas de toda a comunidade, esta obra garantiria à população do entorno, **saúde, lazer e segurança**. Sendo esses três direitos sociais garantidos em nossa Constituição, solicitamos o máximo empenho do nobre deputado para que possamos beneficiar a comunidade do Jardim Flórida e demais bairros adjacentes.

Pelo exposto, diante das reivindicações e no intuito de proporcionar melhorias na qualidade de vida das pessoas, pedimos atenção especial a este pedido e que o mesmo possa ser atendido o mais breve possível.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", em 21 de setembro de 2020.


ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador – PT

Lido
Na sessão de 21 / 09 / 20

Sergio Nogueira
Secretário